

Aracaju, 05 de fevereiro de 2018

À
Comissão Permanente de Licitação – DESO
Ref. CONCORRÊNCIA Nº 04 / 2018 - DESO.

Prezados Senhores,

Solicitamos os seguintes esclarecimentos sobre a licitação em epígrafe:

No Item “**9.3 letra d**” é solicitado que:

“ A licitante deverá apresentar as composições de Encargos Sociais, sob pena de desclassificação, devendo observar os seguintes pontos:

*• Não poderão ser aplicados percentuais de Encargos Sociais de Horistas ou Mensalistas superiores aos definidos pela Tabela do SINAPI/ORSE relativa ao **mês de referência do orçamento.**”*

- 1) Na documentação disponibilizadas pelo órgão, encontramos a seguinte divergência:

O mês de referência das planilhas orçamentária é Agosto/2017, enquanto na planilha de encargo social o mês de referencia é Julho/2017.

Perguntamos: qual o mês de referência devemos utilizar, uma vez que o encargo social SINAPI/ORSE para o mês de Agosto/2017 é de 114,28%, e para o mês de Julho/2017 é de 114,17%.

Sem mais.

Atenciosamente.

Para: 1.0.07.00.01/CPL.

Ref.: **ESCLARECIMENTO AO QUESTIONAMENTO DA EMPRESA SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, REFERENTE A CC 004/2018.**

Deverá ser considerado os encargos sociais da data de referência e elaboração da planilha orçamentária que é **AGOSTO/2017**, cujos valores dos encargos sociais são:

114,28% - HORISTA.

71,63% - MENSALISTA.

Segue em anexo composições para serem substituídas no processo licitatório.

Atenciosamente,


José Hunald de Carvalho Júnior
Engº Civil – CREA nº 270222582-9
3.0.08.00.06/Gestão PAC Seca



Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO

Rua Campo do Brito, 335 - Praia 13 de Julho Aracaju-SE

CNPJ : 13.018.171/0001-90

NILHA DE ENCARGOS SOCIAIS HORISTA

Cod. Empreendimento: 06587

CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIACHO GUARAREMA, EM SANTA LUZIA DO ITANHY, SERGIPE - SERVIÇOS

Ref : Agosto/2017-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	ENCARGOS INSTITUCIONAIS			36,80
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL	%		20,00
A2	FGTS	%		8,00
A3	SESI	%		1,50
A4	SENAI	%		1,00
A5	INCRA	%		0,20
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	%		2,50
A7	SEBRAE	%		0,60
A8	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	%		3,00
A9	SECONCI-SE	%		0,00
B	ENCARGOS TRABALHISTAS			44,86
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	%		17,92
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	%		0,03
B2	FERIADOS	%		3,95
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	%		0,91
B4	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	%		10,83
B5	LICENÇA PATERNIDADE	%		0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	%		0,72
B7	DIAS DE CHUVAS - FONTE SINAPI	%		1,73
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	%		0,11
B9	FÉRIAS GOZADAS	%		8,60
C	ENCARGOS INDENIZATÓRIOS			15,63
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		5,35
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	%		0,13
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	%		4,80
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	%		4,90
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	%		0,45
D	INCIDÊNCIAS OU EFEITOS			16,99
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	%		16,51
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		0,48
	VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL			114,28%

VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL

114,28%

[Assinatura]
13/08/2017
30.08.2017/06587-RAC



Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO

Rua Campo do Brito, 335 Praia 13 de Julho Aracaju-SE

CNPJ : 13.018.171/0001-90

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA

Cod. Empreendimento: 06587

CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIACHO GUAREMA, EM SANTA LUZIA DO ITANHY, SERGIPE - SERVIÇOS

Ref : Agosto/2017-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	Encargos Institucionais - Encargos Sociais Básicos			37,80
A01	Previdência Social	%		20,00
A02	FGTS	%		8,00
A03	SESI	%		1,50
A04	SENAI	%		1,00
A05	INCRÁ	%		0,20
A06	Salário Educação	%		2,50
A07	SEBRAE	%		0,60
A08	Seguro Contra Acidentes do Trabalho	%		3,00
A09	SECONCI-SE	%		1,00
B	Encargos Trabalhistas			15,99
B01	Auxílio Enfermidade	%		0,69
B02	Décimo Terceiro salário	%		8,33
B03	Licença Paternidade	%		0,06
B04	Faltas Justificadas	%		0,56
B05	Acidente de Trabalho	%		0,09
B06	Férias Gozadas	%		6,24
B07	Salário Maternidade	%		0,02
C	Encargos Indenizatórios			11,47
C01	Aviso Prévio Indenizado	%		3,71
C02	Aviso Prévio Trabalhado	%		0,09
C03	Férias Indenizadas	%		3,75
C04	Depósito Rescisão sem Justa Causa	%		3,61
C05	Indenização Adicional	%		0,31
D	Incidências ou Efeitos			6,37
D01	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	%		6,04
D02	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência a do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	%		0,33
	VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL HORISTA			71,63%

[Assinatura]
13/08/2017 14:22:22
R\$ 66.000,00 / 660.000,00